



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**Diário da Justiça Eletrônico**

N.º 020/2012

Divulgação: Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2012.

Publicação: Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2012.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

Praça dos Tribunais Superiores  
Asa Sul, Brasília - DF  
CEP 70.098-900  
Telefone: (61) 3313-9292  
<http://www.stm.jus.br>

Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO  
Ministro-Presidente

Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Ministro Vice-Presidente

MOISÉS FRANCISCO DE SOUSA  
Diretor-Geral

MOZART ARRUDA CAVALCANTI  
Secretário Judiciário

© 2012

**ÍNDICE**

Superior Tribunal Militar.....	01
Plenário.....	01
Secretaria do Tribunal Pleno.....	01
Seção de Atas.....	04
Secretaria Judiciária.....	05
Seção de Acórdãos.....	05

**PLENÁRIO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DE JULGAMENTO**

ATA DA 116ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA),  
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011 - SEGUNDA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos e Luis Carlos Gomes Mattos.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 9h25, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente fez referência ao encerramento do ano judiciário de 2011 na Justiça Militar e passou à leitura do relatório de processos julgados pelo Plenário e também monocraticamente. O número de feitos atuados e distribuídos até o último dia 16 de dezembro, sexta-feira, totalizaram 1008 processos; foram apreciados 884 processos nas Sessões de Julgamento, e 141 processos por decisão monocrática, totalizando 1025 processos julgados no corrente ano. O índice de produtividade do Plenário foi menor do que o ano passado. Em 2009 o índice de produtividade foi de 7,48, por sessão; em 2011, 7,67, e em 2010, 8,0, salientando que a quantidade de Sessões de Julgamento passou de 102 para 116. Destacou o mês de novembro como um dos melhores meses do ano, com o índice de 10,25 de processos julgados por Sessão, e os meses de maio e dezembro apresentaram os índices mais baixos 6,0 e 5,25, respectivamente.

Com relação aos pedidos de vista em 2009 foram 14; em 2010 passou para 44 e no ano de 2011 somaram-se 40 pedidos de vista.

Em seguida, agradeceu a todos os Ministros pela maneira com que conduziram os trabalhos em Plenário, desejando-lhes um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo e que a atuação de 2012 possa ser melhor que deste ano. Também agradeceu o apoio dos servidores do Tribunal que independente de qualquer deficiência administrativa ou na informatização de processos, proporcionaram um ano de 2011 pleno de realizações. Agradeceu, ainda ao Ministério Público Militar, na pessoa do Dr. José Garcia de Freitas Junior, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, e a todos os Subprocuradores-Gerais que oficiaram junto ao Tribunal no decorrer do ano, apresentando-lhes votos de um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.

**MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Pedindo a palavra, o Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, como decano da Corte, associou-se às palavras proferidas pelo Presidente destacando que o ano foi bastante profícuo em termos de prestação jurisdicional. Também agradeceu ao Dr. José Garcia de Freitas Junior, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, pela presença constante e aos servidores do Plenário pelo apoio às Sessões de Julgamento e Administrativas desejando a todos um bom Natal e um Feliz Ano Novo. O Dr. José Garcia de Freitas Junior, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, em nome da instituição que representa, agradeceu as palavras exaradas.

**JULGAMENTOS**

**HABEAS CORPUS Nº 186-50.2011.7.00.0000 - AM**

Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.  
PACIENTE: FRANCINEI DE CASTRO DA SILVA, Sd Ex, preso preventivamente, respondendo à Ação Penal Militar nº 107-02.2011.7.12.0012, perante a Auditoria da 12ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do

mencionado Juízo, impetra o presente habeas corpus, requerendo, liminarmente, que seja posto em liberdade até o julgamento final do presente writ. No mérito, pede a confirmação da liminar requerida, a fim de que responda ao processo em liberdade. IMPETRANTE: Defensoria Pública da União.

O Tribunal, por maioria, conheceu e denegou a ordem de habeas corpus, por falta de amparo legal. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA concediam a ordem na forma como foi pleiteada e determinavam a expedição do competente Alvará de Soltura ao Paciente FRANCINEI DE CASTRO DA SILVA, se por outro motivo não estiver preso. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**HABEAS CORPUS Nº 179-58.2011.7.00.0000 - RJ**

Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. PACIENTE: JULIO CESAR LIMA ALVES, MN, respondendo à Ação Penal Militar nº 109- 27.2010.7.01.0201, perante a 2ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente habeas corpus, requerendo, liminarmente, a desconstituição do mandado de prisão decretado em seu desfavor, bem como seja determinado que o feito permaneça sobrestado em cartório, aguardando a sua captura ou apresentação voluntária. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem. IMPETRANTE: Dr. Marcelo da Silva Trovão, Defensor Dativo.

O Tribunal, por unanimidade, denegou a Ordem, por faltada amparo legal.

**HABEAS CORPUS Nº 184-80.2011.7.00.0000 - SC**

Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. PACIENTE: JOSENILDO DA COSTA CARDOSO, Civil, preso, respondendo a Ação Penal Militar nº 107-18.2011.7.05.0005, perante a Auditoria da 5ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Conselho Permanente de Justiça da citada Auditoria, impetra o presente habeas corpus, requerendo, liminarmente, a concessão da liberdade provisória. IMPETRANTE: Dr. Celso Souza Lins.

O Tribunal, por unanimidade, com fundamento no art. 467, alíneas "b", "d", "e" e "f", do CPPM, concedeu a ordem de habeas corpus em favor do Civil JOSENILDO DA COSTA CARDOSO, para que seja colocado em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, determinando-se a expedição de Alvará de Soltura.

**HABEAS CORPUS Nº 182-13.2011.7.00.0000 - RJ**

Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. PACIENTE: RAFAEL CARLOS DA SILVA, Cb Mar, respondendo à Ação Penal Militar nº 145-35.2011.7.01.0201, perante a 2ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Exmo. Sr. Comandante da Base Naval do Mocanguê, bem assim do Exmo. Sr. Diretor da UISME, impetra o presente habeas corpus preventivo, requerendo, liminarmente, a expedição de Salvo Conduto para que possa comparecer na UISME e na Junta Regular de Saúde da OM em que serve, bem como em qualquer outro local, sem que seja preso pelo crime de deserção. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem. IMPETRANTE: Dr. Marcelo da Silva Trovão.

O Tribunal, por unanimidade, mantendo o despacho proferido pelo Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (Relator), que indeferiu o pedido liminar em prol do ex-Cb Mar RAFAEL CARLOS DA SILVA, no mérito, denegou a Ordem, por falta de amparo legal.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 7-40.2011.7.09.0009 - DF**

Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. EMBARGANTE:

WELLINGTON PEDROSO DA SILVA, Sd Ex. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 04/10/2011, lavrado nos autos da Apelação nº 7-40.2011.7.09.0009. Adv. Defensoria Pública da União. O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Defensoria Pública da União, por inexistência de contradição e omissão, mantendo na íntegra o Acórdão recorrido, por seus jurídicos fundamentos.

A Sessão foi encerrada às 10h35.

Processos em mesa:

- 1 - Recurso em Sentido Estrito - 180-83.2011.7.01.0301 (JCF) 3aAUD1aCJM inq 000178/11 Adv IRIS RENÉ BRITO DE MATTOS
- 2 - Embargos de Declaração - 2-56.2002.7.05.0005 (MEG) AP(FO) 2009.01.051619-0 Adv's DPU, FELIPE STUART GOBBO, FILIPE XIMENES DE MELO MALINVERNI, GUILHERME SCHARF NETO e NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO
- 3 - Embargos de Declaração - 71-29.2011.7.00.0000 (JCF) MS 2011.01.000762-8 Advs ADRIENE MARIA DE MIRANDA VERAS, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, FLÁVIO DE CASTRO SAMPAIO, MARCO AURÉLIO GOMES FERREIRA e SÉRGIO CASTRO SAMPAIO
- 4 - Embargos de Declaração - 10-49.2004.7.01.0401 (RNC) EMBDEC 2011.01.000105-0 Adv ARTUR RAMOS
- 5 - Agravo Regimental - 33-70.2010.7.02.0202 (CAM) EMB 2011.01.051223-5 Advª DPU
- 6 - Agravo Regimental - 144-79.2010.7.05.0005 (MVS) EMBDEC 2011.01.000189-0 Advª DPU
- 7 - Correição Parcial - 229-61.2010.7.01.0301 (CNS) 3aAUD1aCJM proc 00025/11-5 Advª DPU
- 8 - Correição Parcial - 286-79.2010.7.01.0301 (RNC) 3aAUD1aCJM proc 00093/11-0 Adv JESIMIEL RODRIGUES DA SILVA
- 9 - Correição Parcial - 277-92.2011.7.01.0201 (JCF) 2aAUD1aCJM proc 00158/11-7
- 10 - Correição Parcial - 224-23.2011.7.01.0101 (WOB) 1aAUD1aCJM inq 000222/11
- 11 - Recurso em Sentido Estrito - 70-88.2011.7.05.0005 (FSG) AUD5aCJM inq 000069/11 Advs FERNANDO RODRIGO CORREA, NELTON ROMANO MARQUES e SIMONE DOS REIS BIELESKI MARQUES
- 12 - Apelação - 18-93.2009.7.04.0004 (CAM/JAS) AUD4aCJM proc 00016/10-0 Advs PEDRO AMÉRICO MARIOSA JUNIOR e RONALDO MARRAZZO DA COSTA
- 13 - Apelação - 143-18.2009.7.01.0401 (FSG/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00531/09-4 Advª DPU
- 14 - Apelação - 8-69.2010.7.01.0401 (OPS/FSG) 4aAUD1aCJM proc 41/10-0 Adv REJANE MELLO DIAS
- 15 - Apelação - 39-42.2010.7.07.0007 (OPS/RNC) AUD7aCJM proc 11/10-2 Advª VALESKA R PESSOA
- 16 - Apelação - 36-04.2010.7.03.0103 (RNC/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00049/10-2 Advª DPU
- 17 - Apelação - 19-64.2011.7.01.0401 (JAS/CAM) 4aAUD1aCJM proc 00048/11-3 Advª DPU
- 18 - Apelação - 57-45.2007.7.01.0101 (MEG/FSG) RSE(FO) 2008.01.007572-6 Adv JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA
- 19 - Apelação (FO) - 6-88.2005.7.05.0005 (WOB/OPS) AUD5aCJM proc 00019/06-9 Adv's ANTONIO ROBERTO TAVARNARO e DPU
- 20 - Revisão Criminal (FO) - 18-53.2008.7.00.0000 (WOB/MEG) AP(FO) 2000.01.048659-3 Adv MARIAYDA PEREIRA FARIA
- 21 - Apelação - 6-58.2008.7.02.0202 (CNS/OPS) 2aAUD2aCJM proc

00038/09-0 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES	49 - Apelação - 150-73.2010.7.01.0401 (FJF/AVO) 4aAUD1aCJM proc
22 - Apelação - 50-08.2009.7.07.0007 (JCF/MVS) AUD7aCJM proc	09/11-8 Adv GODOFREDO N FILHO
00044/10-8 Advs BRUNO HENNING VELOSO, BRUNO VAN DYKE ARAÚJO, CARLOS LAVOISIER PIMENTEL ALBUQUERQUE, CYNTHIA OTAVIANO CABRAL ALBUQUERQUE e GERVÁSIO XAVIER DE LIMA LACERDA	50 - Apelação - 54-08.2009.7.05.0005 (OPS/RNC) AUD5aCJM proc
23 - Apelação - 19-32.2009.7.02.0102 (LCM/MEG) 1aAUD2aCJM proc	00032/09-0 Advª DPU
00006/10-7 Advª DPU	51 - Apelação - 66-05.2011.7.03.0103 (CAM/FJF) 1aAUD3aCJM proc
24 - Apelação - 30-27.2010.7.02.0102 (MMT/JCF) 1aAUD2aCJM proc	00021/11-9 Advª DPU
00021/10-6 Advª DPU	52 - Apelação - 264-12.2010.7.01.0401 (FJF/OPS) 4aAUD1aCJM proc
25 - Apelação - 5-05.2010.7.02.0202 (RNC/OPS) RSE	00067/11-8 Advª DPU
2010.01.000020-5 Advª DPU	53 - Embargos - 95-80.2010.7.03.0203 (CNS/MEG) AP
26 - Embargos - 10-45.2006.7.03.0103 (AVO/WOB) AP(FO)	2011.01.000434-1 Advª DPU
2009.01.051371-0 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	54 - Apelação - 61-93.2010.7.04.0004 (CNS/OPS) AUD4aCJM proc
27 - Apelação - 100-35.2010.7.02.0202 (CAM/FSG) 2aAUD2aCJM proc	00021/10-3 Advª DPU
00047/10-3 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	55 - Embargos - 41-72.2010.7.05.0005 (JCF/MVS) AP
28 - Apelação - 51-49.2009.7.01.0301 (JAS/JCF) 3aAUD1aCJM proc	2010.01.000291-8 Advª DPU
14/10-5 Advª NUBIA M DE SOUZA	56 - Apelação - 71-95.2009.7.03.0103 (FJF/CAM) 1aAUD3aCJM proc
29 - Apelação - 33-84.2007.7.12.0012 (OPS/LCM) AUD12aCJM proc	00062/10-9 Advª DPU
00025/08-1 Advs ALEXANDER SIMONETTE PEREIRA, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e MARCELO CAMPOS SCHRÖDER	57 - Apelação - 1-60.2010.7.06.0006 (FJF/CAM) AUD6aCJM proc
30 - Apelação - 52-68.2009.7.04.0004 (JAS/JCF) AUD4aCJM proc	00016/10-6 Advª DPU
00005/11-6 Advª DPU	58 - Apelação - 79-20.2010.7.03.0303 (FJF/OPS) 3aAUD3aCJM proc
31 - Apelação - 92-58.2010.7.02.0202 (RNC/CAM) 2aAUD2aCJM proc	00047/10-6 Advª DPU
00050/10-4 Advª DPU	59 - Apelação - 2-50.2006.7.03.0303 (CAM/CNS) 3aAUD3aCJM proc
32 - Embargos - 122-76.2008.7.01.0401 (FJF/CAM) AP	00018/08-4 Advs ALEXANDRE CORREA DE MORAES, ALFEU BISAQUE PEREIRA, AMILTON SANTOS DE LIMA, JAMES TIAGO COELHO e LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO
2010.01.000320-5 Advª DPU	60 - Apelação (FO) - 3-09.2006.7.08.0008 (FSG/MEG) AUD8aCJM
33 - Apelação - 30-60.2011.7.03.0103 (CNS/AVO) 1aAUD3aCJM proc	proc 00015/06-8 Advs BENEDITO GOMES FERREIRA e MONCLAR DA ROCHA BASTOS
00011/11-3 Advª DPU	61 - Apelação - 7-81.2006.7.03.0203 (MEG/WOB) 2aAUD3aCJM proc
34 - Embargos - 77-56.2009.7.01.0201 (MMT/OPS) AP	00008/08-0 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
2011.01.000468-6 Advª DPU	62 - Apelação - 155-25.2010.7.11.0011 (CAM/FJF) AUD11aCJM proc
35 - Embargos - 198-45.2010.7.05.0005 (JCF/FJF) AP	00064/10-2 Advª DPU
2011.01.000454-6 Advª DPU	63 - Habeas Corpus - 172-66.2011.7.00.0000 (AVO) 1aAUD1aCJM
36 - Apelação - 300-54.2010.7.01.0401 (RNC/JCF) 4aAUD1aCJM proc	proc 00109/11-8 Adv MARIO REBELLO DE OLIVEIRA NETO
00050/11-8 Advª DPU	64 - Apelação (FO) - 30-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM
37 - Apelação - 39-09.2009.7.06.0006 (FJF/JCF) AUD6aCJM proc	proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
00005/10-4 Advª DPU	65 - Apelação (FO) - 6-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM
38 - Apelação - 15-77.2011.7.07.0007 (MMT/AVO) AUD7aCJM proc	proc 26/07-2 Adv LAURI KRÜGER
22/11-2 Adv JOELSON BULHÕES	66 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade -
39 - Apelação - 8-65.2005.7.08.0008 (JCF/MMT) RSE(FO)	50-53.2011.7.00.0000 (MMT/CAM) Advs GILBERTO PEREIRA DE
2007.01.007467-3 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA	ARAÚJO, LENIO DOS SANTOS CORRÊA e LÉLIO ANTÔNIO DOS
40 - Embargos - 113-80.2009.7.01.0401 (AVO/JAS) RSE	SANTOS CORRÊA
2010.01.000047-7 Advª DPU	67 - Recurso em Sentido Estrito - 175-86.2010.7.01.0401 (FJF)
41 - Apelação - 18-59.2009.7.01.0301 (WOB/AVO) 3aAUD1aCJM proc	4aAUD1aCJM inq 000167/10 Advs Aleixo da Silva Neves Sereno Neto,
00026/09-0 Adv GASPAR PEGADO BATISTA JUNIOR	Carlos Alberto Montechiari e MAURO FERNANDES DA SILVA
42 - Embargos - 5-52.2008.7.03.0103 (RNC/AVO) AP	68 - Correição Parcial - 62-10.2011.7.01.0301 (LCM) 3aAUD1aCJM
2010.01.000277-2 Advª DPU	proc 00102/11-0 Advª DPU
43 - Apelação - 6-50.2007.7.04.0004 (RNC/AVO) AUD4aCJM proc	69 - Correição Parcial - 79-17.2009.7.01.0301 (JAS) 3aAUD1aCJM inq
00004/08-0 Adv REGINA MARIS FREITAS DOS SANTOS	000558/09
44 - Apelação - 3-70.2011.7.10.0010 (MEG/CNS) AUD10aCJM proc	70 - Apelação - 86-60.2010.7.02.0102 (FSG/CAM) 1aAUD2aCJM proc
00001/11-0 Advª DPU	00040/10-0 Advª DPU
45 - Apelação - 80-05.2010.7.03.0303 (AVO/WOB) 3aAUD3aCJM proc	71 - Apelação - 148-33.2010.7.11.0011 (AVO/CNS) AUD11aCJM proc
00048/10-2 Advª DPU	00025/11-5 Advs ANA GEISA DIAS ALMEIDA, CARLA CRISTINA MONTEIRO LIBERATO, EIJI JHOANNES YAMASAKI, FLÁVIO ELTON GOMES DE LIMA, FRANCISCO HÉLIO RIBEIRO MAIA, MARIA DE JESUS PEREIRA GOUVEIA, MARÍLIA CENTENO DA MATTA E SILVA, PEDRO CÂMARA LEÃO, RAIMUNDO NONATO PORTELA, RONALDO RODRIGO F DA SILVA, SELEIDE NUNES DE OLIVEIRA e TIAGO SANTOS CASTRO
46 - Apelação - 151-25.2010.7.03.0103 (AVO/MMT) 1aAUD3aCJM proc	72 - Embargos - 7-96.2011.7.03.0303 (AVO/MMT) AP
00059/10-8 Advs ALEXANDRE RATKUS ABEL, ANNE RERIN, BERNARDO RAMATIS SANDLER RIBEIRO e DPU	2011.01.000504-6 Advª DPU
47 - Apelação - 45-97.2009.7.03.0103 (AVO/MMT) 1aAUD3aCJM proc	
00539/09-6 Advs JARDEL SPIERING PIRES e RAFAEL SCHERER POLITANO	
48 - Apelação - 52-23.2007.7.01.0101 (JCF/MMT) RSE(FO)	
2008.01.007577-7 Advª DPU	

73 - Apelação - 59-70.2010.7.09.0009 (MVS/JCF) AUD9aCJM proc 00032/10-6 Advª DPU

74 - Apelação - 27-34.2008.7.02.0202 (CAM/MVS) 2aAUD2aCJM proc 00032/09-2 Advª DPU

75 - Apelação - 14-25.2010.7.03.0303 (CNS/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00007/10-4 Adv FLÁVIO B PIRES

76 - Embargos - 3-58.2003.7.03.0103 (CNS/AVO) AP(FO) 2009.02.050389-7 Advª DPU

77 - Apelação - 149-41.2010.7.07.0007 (CNS/MEG) AUD7aCJM proc 00021/11-6 Advª DPU

78 - Apelação - 33-83.2009.7.03.0103 (RNC/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00026/09-9 Advª DPU

79 - Apelação - 175-39.2010.7.07.0007 (AVO/FSG) AUD7aCJM proc 00009/11-6 Advª DPU

80 - Apelação - 65-11.2011.7.03.0203 (JAS/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00028/11-1 Advª DPU

81 - Apelação - 34-38.2008.7.01.0401 (AVO/FSG) 4aAUD1aCJM proc 00040/09-0 Advs DPU e GILSON FRANÇA DE OLIVEIRA

82 - Recurso em Sentido Estrito - 145-44.2011.7.11.0011 (MMT) AUD11aCJM proc 00052/11-2 Advª DPU

83 - Recurso em Sentido Estrito - 259-62.2011.7.01.0301 (MVS) 3aAUD1aCJM proc 00136/11-1 Advs EDMAR HALLIER e JESIMIEL RODRIGUES DA SILVA

84 - Recurso em Sentido Estrito - 104-47.2011.7.12.0012 (MMT) AUD12aCJM inq 000103/11 Advª DPU

85 - Embargos - 43-81.2009.7.01.0201 (JAS/JCF) AP 2010.01.000055-9 Advs ANDRÉ MANGINI ANTONELLI e LINCOLN CARVALHAES DE MENEZES GOMES

86 - Embargos - 7-12.2007.7.08.0008 (FJF/JCF) AP 2010.01.000194-6 Advª DPU

87 - Recurso em Sentido Estrito - 31-45.2011.7.03.0103 (JCF) 1aAUD3aCJM inq 000031/11 Advª DPU

88 - Apelação - 46-16.2007.7.11.0011 (MMT/OPS) AUD11aCJM proc 00043/08-3 Advs ALINE KARLA ROCHA DE SOUZA, ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA e ROBERTO C DA SILVA SOBRAL

89 - Apelação - 7-43.2008.7.02.0202 (MEG/RNC) 2aAUD2aCJM proc 00016/09-7 Advªs EDUARDO LEME e IEDA RIBEIRO DE SOUZA

90 - Apelação - 13-97.2006.7.03.0103 (RNC/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00021/06-2 Advªs BRUNA GASPAS LIMA, DPU, FRANCIS RAFAEL BECK, JADER DA SILVEIRA MARQUES, MAIRA DA SILVEIRA MARQUES e NELSON DA SILVA SILVEIRA

91 - Recurso em Sentido Estrito - 197-22.2011.7.01.0301 (WOB) 3aAUD1aCJM inq 000195/11 Advª DPU

92 - Embargos de Declaração - 49-16.2008.7.01.0301 (RNC) AP 2010.01.000344-2 Advs BRUNO MARIANO VILAÇA, FABÍOLA REIS DE ANDRADE, LEANDRO CARNEIRO LEÃO DE OLIVEIRA e NUBIA MARINHO DE SOUZA

93 - Correição Parcial - 94-52.2011.7.03.0303 (CNS) 3aAUD3aCJM proc 00038/11-5 Advª DPU

94 - Correição Parcial - 105-44.2011.7.01.0301 (CAM) 3aAUD1aCJM proc 00083/11-5 Advª DPU

95 - Apelação (FO) - 24-33.2004.7.01.0401 (WOB/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00046/04-8 Advs CARLOS ALBERTO GOMES, DPU e MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MAIA

96 - Apelação - 47-87.2008.7.07.0007 (MEG/MMT) AUD7aCJM proc 00033/10-6 Advª DPU

(Ata aprovada em 1º/2/2012)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno

## SEÇÃO DE ATAS

### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 1/2012

Os processos abaixo relacionados serão incluídos na Pauta de Julgamento, devendo, entretanto, aguardar o decurso de 3 dias úteis, conforme regimento interno, podendo ser julgados a partir do 3º dia útil ou nas Sessões subsequentes.

#### CORREIÇÃO PARCIAL Nº 38-24.2009.7.06.0006 / BA

Relator: Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA  
Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
Requerido: NAELSON CARLOS DE JESUS SANTOS  
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

#### REVISÃO CRIMINAL Nº 49-68.2011.7.00.0000 / DF

Relator: Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA  
Revisor: Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA  
Requerente: MANOEL PACHECO CARVALHO  
Advogados: DANIELA RODRIGUES TEIXEIRA e BERNARDO DE MELLO LOMBARDI

#### APELAÇÃO Nº 35-38.2011.7.08.0008 / PA

Relator: Ministro MARCOS MARTINS TORRES  
Revisor: Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Apelante: LEANDRO CARDOSO MOURA  
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

#### APELAÇÃO Nº 107-22.2010.7.06.0006 / BA

Relator: Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES  
Revisor: Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO  
Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
Apelado: ANDERSON COUTINHO ANUNCIACÃO  
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

#### APELAÇÃO Nº 1-11.2009.7.12.0012 / AM

Relator: Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES  
Revisor: Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS  
Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
Apelado: WAGNER JUNIOR DA SILVA PEREIRA  
Advogado: SANDRA REGINA DOS SANTOS

#### APELAÇÃO Nº 158-17.2010.7.03.0103 / RS

Relator: Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES  
Revisor: Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS  
Apelante: LENIO GABRIEL PINTO  
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

#### APELAÇÃO Nº 63-18.2008.7.11.0011 / DF

Relator: Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES  
Revisor: Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA  
Apelantes: LACI MARINHO DE ARAÚJO e FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO  
Advogados: MARCIO GESTEIRA PALMA e PATRÍCIA BRAZ GUIMARÃES

#### APELAÇÃO Nº 93-08.2010.7.07.0007 / PE

Relator: Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS  
Revisor: Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA  
Apelantes: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e ELIAS

ALEXANDRE DE MELO  
 Apelado: ELIAS ALEXANDRE DE MELO  
 Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

APELAÇÃO Nº 66-51.2011.7.05.0005 / PR

Relator: Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS  
 Revisor: Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES  
 Apelantes: GIOVANI BAÚ ALVES e KHALIL ALI FOGAÇA ABDALLAH  
 Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

APELAÇÃO Nº 43-86.2006.7.01.0201 / RJ

Relatora: Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA  
 Revisor: Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO  
 Apelante: IGOR DA SILVA AMORIM  
 Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2012  
 SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
 Secretária do Tribunal Pleno

FALTA DE CITAÇÃO. CITAÇÃO POR EDITAL. Preliminar de suspensão do processo e do prazo prescricional por falta de citação. Não há que se falar em falta de citação, tendo em vista que o apelado foi citado por edital, conforme determina o art. 277, V, d, do CPPM. Rejeitada, por maioria, a preliminar arguida. O apelado obteve vantagem ilícita em prejuízo da Administração do Exército, mediante movimentação bancária fraudulenta da conta-corrente de sua mãe, ex-pensionista, após seu falecimento, ocorrido em 04 de agosto de 2004. Não informando o óbito à Administração Militar, os depósitos referentes à pensão prosseguiram até o mês de dezembro de 2004. O apelado tinha consciência da ilicitude do ato, sabia que o dinheiro não lhe pertencia, manteve a Administração em erro, não comunicando o óbito. Comprovadas autoria e materialidade, inexistência de causa excludente de ilicitude ou culpabilidade. Apelo Ministerial provido parcialmente. Decisão à Unanimidade.

Brasília - DF, 2 de fevereiro de 2012.  
 MOZART ARRUDA CAVALCANTI  
 Secretário Judiciário

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

#### ACÓRDÃOS

APELAÇÃO Nº 0000020-77.2005.7.01.0201/RJ

RELATOR: Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.  
 REVISOR: Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS.  
 APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à condenação do Civil WALTER VITOR DE SOUZA, como incurso, por desclassificação, no art. 249 do CPM, à pena de 01 mês de prisão, com o benefício "sursis" pelo prazo de 02 anos.  
 APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 25/5/2009.  
 ADVOGADO: Dr. Marcelo da Silva Trovão, Defensor Dativo.  
 DECISÃO: O Tribunal, por maioria, rejeitou a preliminar suscitada pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, de nulidade do feito, suspendendo-se o processo e a contagem do prazo prescricional desde a decretação da revelia do Civil WALTER VITOR DE SOUZA, de acordo com interpretação do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e atendendo ao contido nos Pactos de São José da Costa Rica e Internacional de Direitos Cívicos e Políticos, com aplicação subsidiária do disposto no art. 366 do CPP e conferindo interpretação conforme a Constituição Federal no artigo 292 do CPPM. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA acompanhava o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. No mérito, por unanimidade, deu provimento parcial ao apelo do Ministério Público Militar, para reformar a Sentença e condenar o Apelado à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 251, "caput", do CPM, concedendo-lhe o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos, nos termos do art. 84 do CPM e 606 do CPPM, devendo cumprir as condições previstas no art. 626, do CPPM, excetuada a da alínea "a", designando o Juiz-Auditor prolator da Sentença para presidir a audiência admonitória, "ex vi" do art. 611 do mesmo Diploma Legal. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto quanto à preliminar (Sessão de 28/10/2010).  
 EMENTA: APELAÇÃO. ESTELIONATO. ART. 251 DO CPM. SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO PRAZO PRESCRICIONAL POR